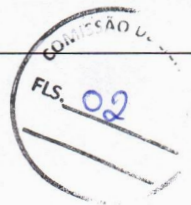




ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Fundo Municipal de Assistência Social



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 19/08/2026

Número da SD/PA: 000/2026

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Despesa:

1. (X) Aquisição de produtos 2. () Prestação de Serviço
3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

Justificativa da Despesa:

Justificativa da Despesa:

Justifica-se a necessidade de aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026, no Art. 1º A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. A aquisição de materiais permanente tem o objetivo de promover e assegurar a infraestrutura, com organização no ambiente de trabalho. É de grande relevância a aquisição de materiais permanentes, contribuindo com a qualidade dos serviços ofertados. No CRAS(Centro de Referência de Assistência Social), segundo a portaria SNAS/MDS Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2025 estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e matérias permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate a fome (MDS), revoga a Portaria SNAS/MDS Nº 104, de 14 de Junho de 2024 e dá outras providencias. O cadastro único é a porta de entrada para vários programas sociais do governo, sendo necessária aquisição de vários materiais permanentes no desenvolvimento o do trabalho, tem como meta principal alcançar o publico alvo, as famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, com o intuito de ter um atendimento por excelência a todos os beneficiários de nosso município, tanto na zona rural e urbana.

A aquisição será de forma parcelada conforme a demanda do fundo municipal de assistência social durante o exercício de 2026.

Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

Prazo da Contratação:

Até dia 31 de dezembro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.:

setembro de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

- 1.() Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

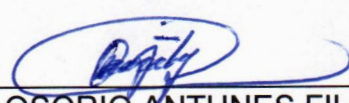
ORGÃO	UNI D	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃ O	PROGRA MA	PROJ /ATIV.	CLASSIFICAÇ ÃO	FICHA	FONTE
04.16.00	16	08	122	0104	1.118	4.4.90.52.00	359	1.500
04.16.00	16	08	122	0104	1.120	4.4.90.52.00	363	1.660
04.16.00	16	08	122	0104	1.121	4.4.90.52.00	365	1.660
04.16.00	16	08	244	0104	1.117	4.4.90.52.00	458	1.660

CONCÓRDO DE LICITACÃO
FLS. 03

Autorização do Secretário (a):

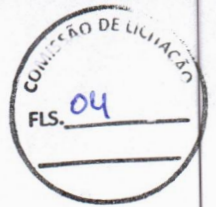
Data: 19/08/2026	Assinatura:  ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES Secretaria de Assistência Social
---------------------	---

Autorização do Prefeito:

Data: 19/08/2026	Assinatura:  OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal
---------------------	---



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: Eliszangela Alvino da Silva Antunes Secretária de Assistência Social
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.
Objeto: () Serviço () Material de consumo (X) Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio/ Federal.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: Justifica-se a necessidade de aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026, no Art. 1º A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. A aquisição de materiais permanente tem o objetivo de promover e assegurar a infraestrutura, com organização no ambiente de trabalho. É de grande relevância a aquisição de materiais permanentes, contribuindo com a qualidade dos serviços ofertados. No CRAS(Centro de Referência de Assistência Social), segundo a portaria SNAS/MDS Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2025 estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e matérias permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate a fome (MDS), revoga a Portaria SNAS/MDS Nº 104, de 14 de Junho de 2024 e dá outras providencias. O cadastro único é a porta de entrada para vários programas sociais do governo, sendo necessária aquisição de vários materiais permanentes no desenvolvimento o do trabalho, tem como meta principal alcançar o publico alvo, as famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, com o intuito de ter um atendimento por excelência a todos os beneficiários de nosso município, tanto na zona rural e urbana. A aquisição será de forma parcelada conforme a demanda do fundo municipal de assistência social durante o exercício de 2026.

Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.			
Quantidade de serviço da solução a ser contratada			
Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ECO INVERTER 18000 BTU/h, NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO Frio	2,00	UND



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	- 220 Volts, CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA A, COM POTENCIA NOMINAL 810W.		
2	ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVO 4 GAVETAS COR CINZA 1.36M 57CM LARGURA 47CM	1,00	UND
3	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST STAR 220v	1,00	UND
4	<u>BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA COMPOSTA POR 1 TIGELA EM INOX COM CAPACIDADE MINÍMA DE 4LT COR PRETA</u>	1,00	UND
5	CADEIRA EXECUTIVA ERGONOMICA GIRATÓRIA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO NO ENCOSTO.	4,00	UND
6	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRA SUPORTA 120KG MEDINDO (LARGURA,ALTURA,PROFUNDIDADE) 198X92X30CM COLUNA INTEIRA PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA	1,00	UND
7	GELADEIRA /REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 360L ALIMENTAÇÃO ELETRICA 220V COM 2 PORTA FROST FREE	1,00	UND
8	LIQUIDIFICADOR 3L 12 VELOCIDADES PULSA,ACOMPANHA FILTRO, POTÊNCIA 1200W	1,00	UND
9	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20X0,61 SEM GAVETA COR CINZA PROFUNDIDADE: 75CM ALTURA,61CM LARGURA, 120CM COMPRIMENTO, COMPOSTO DE MDP	1,00	UND
10	SANDUICHEIRA ELETRICA 220V 750W DE POTENCIA ANTIADERENTE RETANGULAR.	1,00	UND
11	ESPELHO OVAL COM MOLDURA EM MADEIRA TAMANHO MEDIO, ALTURA 60CM, LARGURA 47CM,	2,00	UND
12	CAMA ELÁSTICA (PULA PULA), COM DIÂMETRO DE 4,27M, ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO GALVANIZADO, SUPORTA ATÉ 430KG, COM REDE DE PROTEÇÃO LATERAL COM TRATAMENTO UV, HASTES DE SUSTENTAÇÃO REVESTIDAS, ESCADA DE ACESSO INCLUSA, SISTEMA DE FÁCIL MONTAGEM, INDICADA PARA USO RECREATIVO EM ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.	2,00	UND

Prazo de Execução dos produtos é de:

Até dia 31 de dezembro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

setembro de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 19 de agosto de 2026.

Elizangela Alvino da Silva Antunes
Secretária de Assistência Social